

**TERMO ADITIVO Nº 032/2026**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025, CELEBRADO EM 18 DE MARÇO DE 2025 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL- CIEE-RS**

**CONTRATADA:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. DÉLCIO STEFAN, CPF nº 501.770.790-53, RG nº 2027079926, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONTRATANTE:**

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL- CIEE-RS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.954.957/0001-95, situada na Av/Rua Dom Pedro II, nº 861, Bairro Higienópolis, Porto Alegre, RS, neste ato representado pelo seu Superintendente Executivo, Sr. LUCAS ANTONIO SCIAPINA BALDISSEROTTO, brasileiro, RG nº 3018846067, CPF nº 443.541.340-04, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei 14.133/21 e seus Decretos e Regulamentos vigentes, Decreto Municipal nº 048/2023, Edital de Dispensa Presencial de Licitação nº 30/2025, de 11/03/2025 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 81018/2024 de 09/10/2024, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o referido Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o Contrato firmado entre as partes, pelo período de 12 (doze) meses, contados, a partir de **19/03/2026 a 18/03/2027**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas decorrentes deste contrato correrão a cargo dos créditos abertos através da seguinte dotação orçamentária:

Administrativo - 16.001.0010.0122.0309.2140.3.3390.39 - Outros Serv. de Terc. PJ.  
UBSs - 16.002.0010.0301.0306.2146.3.3390.39 - Outros Serv. de Terc. PJ.  
Hemocentro - 16.003.10.0302.0308.2143.3.3390.39 - Outros Serv. de Terc. PJ.  
Laboratório - 16.004.10.0302.0308.2152.3.3390.39 - Outros Serv. de Terc. - PJ  
Vigilância em Saúde - 16.005.0010.0304.0305.2145.3.3390.39 - Outros Serv. de Terc. - PJ  
CAPS - 16.010.0010.0302.0308.2235.3.3390.39 - Outros Serv. de Terc. - PJ  
CEREST - 16.015.0010.0302.0308.2346.3.3390.39 - Outros Serv. de Terc. PJ.  
Transporte - 16.016.0010.0122.0309.2149.3.3390.39 - Outros Serv. Terc. - PJ  
CER - 16.017.0010.0302.0308.2376.3.3390.39 - Outros Serv. de Terc. PJ.  
Assistência Farmacêutica - 16.019.0010.0303.0307.2380.3.3390.39 - Outros Serv. de Terc. PJ.  
TEA - 16.022.0010.0302.0308.2475.3.3390.39 - Outros Serv. de Terc. PJ.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 18/03/2025, permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 18 de março de 2026

---

FUMSSAR  
CONTRATADA

---

CIEE-RS  
CONTRATANTE

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

